



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 564/2024

de 29 de fevereiro de 2024

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE
SERVIÇO A MARIA INES DE SOUZA
FIGUEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "c", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Maria Inês de Souza Figueira Mat. 619	Professor	26º	26/02/24	3%	48%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.06 08:56:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724
8020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.03.05 12:15:25
-03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024